

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008785-2

SAS - FB

EDITAL nº: 330/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

CAPACIDADE: 120 vagas

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – CNPJ 04.676.010/0001-00**, verificamos que as metas, bem como sua forma de cumprimento estão em acordo com o artigo 116, da IN 03/SMADS/2018. Entretanto o plano de trabalho cita os eixos tecnológicos de Produção Cultural e Design, Ambiente e Saúde e Desenvolvimento Educacional e Social, quanto ao número de vagas destinado a cada eixo, mas não descreve a metodologia de todos os eixos propostos. Além disto, a metodologia apresentada está em desacordo com a Norma Técnica desta tipologia. As competências do quadro de RH estão em desacordo com a tipologia e cita trabalho com idosos e elaboração de PDU, pelo técnico especializado. Desta forma, consideramos o plano de trabalho com **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Instituto Estrela do Amanhã – CNPJ 13.086.051/0001-20**, verificamos que às metas, bem como a sua forma de cumprimento e os indicadores de avaliação foram baseadas na Portaria 55/SMADS/2017, portanto contaria a legislação em vigor, as normas da SMADS e ao solicitado no Edital, sendo assim considerado **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	INSATISFATÓRIO
2	13.086.051/0001-20	Instituto Estrela do Amanhã	INSATISFATÓRIO

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

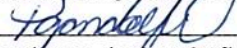
São Paulo, 12 de Fevereiro de 2020.

Rachel Ibere da Silveira

---

Presidente da Comissão de Seleção

Priscila Nogueira Gandolfi



---

Suplente da Comissão de Seleção

Gláucia Damasceno dos Santos



---

Titular da Comissão de Seleção